



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2018

** Elotech **

25/07/2018

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 31/07/18 PÁGINA 03
ed: 9.895

Decreto nº 31/2018 de 25/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 840/2017 de 13/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.008.08.244.0008.2.020.	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
344 - 4.4.90.52.00.00	31934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.025.	Atividades do Ensino Fundamental	
128 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.365.0009.2.078.	Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Pré-Escolar	
176 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.365.0009.2.078.	Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Pré-Escolar	
177 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total Suplementação:		86.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2018

** Elotech **

25/07/2018

Pág. 2/2

02.009.12.361.0009.2.028.	Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
143 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.028.	Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
144 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.243.0008.2.065.	Atividades do Piso Básico Fixo (PAIF/FNAS)	
250 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total Redução:		86.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2018.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal